



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 623/2025/ASPAR/MS

Brasília, 14 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 765/2025

Assunto: informações sobre os números da vacinação no estado do Rio de Janeiro.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 84/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 765/2025**, de autoria do **Deputado Federal Roberto Monteiro (PL/RJ)**, por meio do qual são requisitadas informações *sobre os números da vacinação no estado do Rio de Janeiro*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio de Despacho (0047776081).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO MASSUDA

Ministro de Estado da Saúde Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Ministro de Estado da Saúde substituto(a)**, em 14/05/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047771863** e o código CRC **F6F6D872**.

Referência: Processo nº 25000.035938/2025-38

SEI nº 0047771863

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 14 de maio de 2025.

À
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 765/2025.**
NUP/SEI Nº 25000.035938/2025-38

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0047126601), que remete ao **Requerimento de Informação nº 765/2025** (0046572787), de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro (PL/RJ), por meio do qual requisita informações **“sobre os números da vacinação no estado do Rio de Janeiro.”**

2. A demanda foi recepcionada nesta Secretaria e direcionada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), de modo que a citada área técnica manifestou-se por meio da Nota Técnica nº 34/2025-DPNI/SVSA/MS (0047749031), prestando os esclarecimentos em relação aos **questitos de nº 1, 2, 3, 4, 5, e 6**, conforme segue:

1) Qual o número total de doses aplicadas no estado do Rio de Janeiro nos últimos 12 meses, discriminado por tipo de vacina?

De acordo com dados da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), até 31 de dezembro de 2024, o estado do Rio de Janeiro registrou 6,6 milhões de doses aplicadas. Em 2025, até 11 de maio, foram registradas 2,9 milhões de doses.

2) Qual a cobertura vacinal atingida no estado, segmentada por faixa etária e tipo de imunizante?

A avaliação das coberturas vacinais no Brasil é realizada com foco em crianças menores de 2 anos, por representarem o principal público-alvo da maioria dos imunobiológicos e por serem mais vulneráveis às doenças imunopreveníveis. Entretanto, o Calendário Nacional de Vacinação do Brasil contempla todas as fases da vida, desde a infância até a terceira idade.

Todos os calendários podem ser acessados na página oficial do Ministério da Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>. Além disso, as informações sobre a vacinação da população estão disponíveis por meio do portal do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde, no seguinte link: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_MENU_PRINCIPAL/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO

Em relação as coberturas vacinais, segundo dados da RNDS até dezembro de 2024, a vacina BCG foi a que apresentou maior cobertura no estado do Rio de Janeiro (91,25%), seguida pela Hepatite B aplicada nos primeiros 30 dias de vida (86,09%). Entre os menores de 1 ano, destacaram-se as coberturas da VIP (81,22%), Pneumo 10 (84,50%), Meningo C (80,64%), Penta (80,58%) e Rotavírus (80,96%), enquanto a vacina de Febre Amarela registrou o menor índice da faixa etária (59,49%).

Na faixa etária de 1 ano, as vacinas com melhores coberturas foram Tríplice Viral – 1ª dose (86,81%), Pneumo 10 (1ª reforço – 83,85%) e Meningo C (1ª reforço – 83,32%). Por outro lado, os menores percentuais foram observados na Hepatite A Infantil (74,11%), Tríplice Viral – 2ª dose (68,24%) e Varicela (64,91%), todas abaixo da meta preconizada de 95%, indicando a necessidade de intensificação das estratégias de vacinação, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1. Coberturas vacinais segundo idade e vacinas. Rio de Janeiro, 2024.

Faixa etária	Vacina	CV (%)
Ao nascer	BCG	91,25%
	Hepatite B (<30 dias)	86,09%
Menores de 1 ano	Febre Amarela	59,49%
	Polio Injetável (VIP)	81,22%
	Pneumo 10	84,50%
	Meningo C	80,64%
	Penta	80,58%
	(DTP/HepB/Hib)	80,58%
	Rotavírus	80,96%
1 ano de idade	Hepatite A Infantil	74,11%
	DTP (1ª Reforço)	76,25%
	Tríplice Viral – 1ª Dose	86,81%
	Tríplice Viral – 2ª Dose	68,24%
	Pneumo 10 (1ª Reforço)	83,85%
	Polio Oral Bivalente	79,10%
	Varicela	64,91%
	Meningo C (1ª Reforço)	83,32%

Fonte: Atualização do painel em 12/05/2025 às 05:21:08, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/01/25 às 00:00:00.

3) Quais as quantidades de doses distribuídas pelo Ministério da Saúde ao estado do Rio de Janeiro no período solicitado, por tipo de imunizante?

Entre abril 2024 e abril de 2025, o Ministério da Saúde distribuiu ao Estado do Rio de Janeiro um total de 22.616.530 doses de vacinas, conforme tabela 2 a seguir:

Tabela 2. Doses distribuídas de abril de 2024 a abril de 2025 para SES/RJ

INSUMOS	Doses Distribuídas
SARS-COV2 - BABY	232.000
SARS-COV2 - MODERNA	634.900
SARS-COV2 - MODERNA ADULTO	
UNIDOSE	57.120
SARS-COV2 - RECOMBINANTE	
SERUM/ZALIKA	195.000
VACINA BCG INTRADERMICO	670.000
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA	1.183.100
VACINA CONTRA HAEMOPHILUS	
INFLUENZAE TIPO B	28.500
VACINA CONTRA HEPATITE "A" (CRIE)	9.050
VACINA CONTRA HEPATITE "A" (ROTINA PEDIATRICA)	233.500
VACINA CONTRA HEPATITE "B"	802.000
VACINA CONTRA INFLUENZA (GRIPE)	9.040.340
VACINA CONTRA PNEUMOCOCO	46.000
VACINA CONTRA POLIO INATIVA	680.000
VACINA CONTRA RAIVA EM CULTURA CELULAR/VERO	124.500
VACINA CONTRA SARS-COV2 - PEDIÁTRICA	17.604
VACINA CONTRA VARICELA	107.000
VACINA DENGUE 1, 2, 3 E 4 (ATENUADA)	548.770
VACINA DUPLA ADULTO	970.000
VACINA HEXAVALENTE	6.600
VACINA MENINGOCOCICA CONJUGADA ACWY	380.000
VACINA MENINGOCOCICA CONJUGADA GRUPO C	460.000
VACINA ORAL CONTRA POLIOMIELITE	860.000
VACINA ORAL DE ROTAVIRUS HUMANO UNIDOSE	355.000
VACINA PAPILOMAVIRUS HUMANO 6,11,16,18 (RECOMBINANTE)	340.000
VACINA PENTAVALENTE	643.746
VACINA PNEUMOCOCICA CONJUGADA - 10 VALENTE	505.000
VACINA PNEUMOCOCICA CONJUGADA - 13 VALENTE	14.300
VACINA TETRA VIRAL	344.500
VACINA TRIPLICE (DTP)	390.000
VACINA TRIPLICE ACELULAR (DTPA) - 01 DOSE/ADULTO	312.000
VACINA TRIPLICE ACELULAR (DTPA) - PEDIATRICA CRIE	1.000
VACINA TRIPLICE VIRAL	2.425.000
Total Geral	22.616.530

Fonte: SIES atualizado em 12/05/2025

4) Qual a estimativa de vacinas em estoque no estado, incluindo aquelas vencidas ou próximas ao vencimento?

O Ministério da Saúde informa que a gestão dos estoques é responsabilidade de cada estado e, considerando que a movimentação de imunobiológicos é dinâmica, sugere-se direcionar a questão diretamente ao estado.

Portaria de Consolidação nº4, Seção II – Dos Estados, Art. 9º, XVII, in verbis:

“Compete às Secretarias Estaduais de Saúde a coordenação do componente estadual dos Sistemas Nacionais de Vigilância em Saúde e de Vigilância Sanitária, no âmbito de seus limites territoriais e de acordo com as políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas, compreendendo:

...

XVII - gestão dos estoques estaduais de insumos estratégicos de interesse da Vigilância em Saúde, inclusive o armazenamento e o abastecimento aos municípios, de acordo com as normas vigentes;”.

5) Quais dificuldades logísticas têm sido informadas pelo estado para a distribuição e aplicação das vacinas?

Devido as diferenças regionais, alguns estados relatam que o tempo para entrega em alguns municípios demora, visto a distância da capital. Em alguns casos, os municípios ficam mais próximos de outro estado, gerando um tempo de entrega maior que o adequado.

Vale ressaltar que os imunobiológicos são insumos termolábeis, exigindo armazenamento e transporte em condições refrigeradas, o que torna a ação logística mais cara.

6) Que medidas foram tomadas pelo Ministério da Saúde para solucionar eventuais problemas na distribuição de vacinas?

Vale ressaltar que é responsabilidade de cada estado fazer a gestão dos seus estoques, conforme consta na Portaria de Consolidação nº4. Desta forma, a logística de armazenamento e distribuição de cada UF não compete a este Ministério.

3. Nesse sentido, **assentimos** com as manifestações exaradas pelas áreas técnicas desta Secretaria, restituindo o processo à

ASPAR/MS, para conhecimento e providências.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 14/05/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047776081** e o código CRC **51EEAE25**.

Referência: Processo nº 25000.035938/2025-38

SEI nº 0047776081



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre os números da vacinação no estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, sobre os seguintes aspectos relacionados à vacinação no estado do Rio de Janeiro:

- 1) Qual o número total de doses aplicadas no estado do Rio de Janeiro nos últimos 12 meses, discriminado por tipo de vacina?
- 2) Qual a cobertura vacinal atingida no estado, segmentada por faixa etária e tipo de imunizante?
- 3) Quais as quantidades de doses distribuídas pelo Ministério da Saúde ao estado do Rio de Janeiro no período solicitado, por tipo de imunizante?
- 4) Qual a estimativa de vacinas em estoque no estado, incluindo aquelas vencidas ou próximas ao vencimento?
- 5) Quais dificuldades logísticas têm sido informadas pelo estado para a distribuição e aplicação das vacinas?
- 6) Que medidas foram tomadas pelo Ministério da Saúde para solucionar eventuais problemas na distribuição de vacinas?



JUSTIFICAÇÃO

A vacinação é um instrumento essencial para a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública. No entanto, o estado do Rio de Janeiro tem enfrentado desafios significativos em sua cobertura vacinal, o que tem resultado na exposição da população a riscos evitáveis.

Por exemplo, a cobertura vacinal contra a gripe no estado atingiu apenas 27,44% em maio de 2024, muito aquém da meta de 90% estabelecida pelo Ministério da Saúde. Entre os grupos prioritários, a situação era ainda mais preocupante: apenas 28,98% dos idosos e 19,06% das crianças haviam sido vacinados.

A escassez de vacinas também tem sido um problema recorrente. Em outubro de 2024, 64,7% dos 2.415 municípios brasileiros pesquisados pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) relataram falta de imunizantes, incluindo vacinas essenciais do calendário infantil.

No Rio de Janeiro, foram observados estoques reduzidos da vacina atualizada contra a Covid-19 (XBB 1,5) e dos imunizantes contra hepatite A e B.

Esses dados evidenciam a necessidade de ações efetivas para aumentar a cobertura vacinal e garantir o abastecimento contínuo de imunizantes no estado.

A obtenção das informações solicitadas permitirá a esta Casa Legislativa avaliar as políticas públicas de imunização em vigor e propor medidas que assegurem a proteção da saúde da população do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado ROBERTO MONTEIRO



2025-1452





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 672/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 682/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 713/2025	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 724/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 745/2025	Deputado Delegado Ramagem
Requerimento de Informação nº 752/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva e outros
Requerimento de Informação nº 764/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 765/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 767/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 771/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 774/2025	Deputada Duda Salabert
Requerimento de Informação nº 775/2025	Deputado Capitão Alden
Requerimento de Informação nº 778/2025	Deputada Maria Arraes
Requerimento de Informação nº 784/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 785/2025	Deputado Coronel Meira
Requerimento de Informação nº 793/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 802/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 811/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 812/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 816/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 818/2025	Deputada Flávia Moraes
Requerimento de Informação nº 821/2025	Deputado Hugo Leal

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 822/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 832/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 834/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 845/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 846/2025	Deputada Rogéria Santos

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ